



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 92, DE 31 DE MAIO DE 2010

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado Estado de Direito: Direito Administrativo e Justiça Administrativa na América Latina, a ser ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Estado de Direito: Direito Administrativo e Justiça Administrativa na América Latina**, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), nos termos do Processo nº 2010517 – Credenciamento

Ministro FELIX FISCHER
Diretor-Geral